



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE MOIPORÁ
PODER LEGISLATIVO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA LEGISLATURA DE 2022

PORTARIA Nº 003/2022, de 03 de janeiro de 2022.

**“REGULAMENTA O USO DO VEÍCULO
OFICIAL DA CAMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE MOIPORA, ESTADO
DE GOIAS”**

” O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOIPORÁ/GO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE LOCOMOÇÃO POR TODO MUNICÍPIO PARA FINS DE INTERESSE DESTA CASA”

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o uso do veículo da Câmara Municipal de Moiporá pelo senhor Presidente SEBASTIÃO PAULO COSTA, para fins exclusivamente de interesse desta Casa Legislativa.

Art. 2º - O condutor ficará integralmente responsável por eventuais danos que ocorrer no veículo durante sua utilização, ressalvadas as hipóteses de culpa de terceiros, motivos de força maior ou caso fortuito. Ficar ainda o condutor responsável pelo eventual pagamento de multas de trânsito atribuídas ao condutor, bem como pela pontuação atribuída à infração cometida.

Art.3º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOIPORÁ,
ESTADO DE GOIÁS, aos 03 dias do mês de janeiro do ano de 2022.**

Sebastião Paulo Costa
Presidente da Câmara Municipal